

# Dedução transcendental das categorias de entendimento: um embate entre ceticismo e criticismo

ANDREA LUISA BUCCHILE FAGGION

(Universidade Estadual de Maringá). *E-mail*: andreaflaggion@yahoo.com.br

**Resumo:** A Dedução Transcendental das Categorias do Entendimento, núcleo da *Crítica da Razão Pura* de Kant, tem importância proporcional ao dissenso entre seus comentadores mesmo quanto a questões hermenêuticas básicas. Talvez o ponto mais importante a ser determinado seja a figura posta no papel de adversário de Kant naquele argumento: o cético, entendido como aquele que lança dúvida sobre a possibilidade do conhecimento objetivo; ou o empirista, entendido como aquele que lança dúvida sobre a possibilidade do conhecimento *a priori*, reconhecendo, no entanto, a realidade do conhecimento objetivo. Neste artigo, defendo que a Dedução deva ser lida como enfrentamento do cético.

**Palavras-chave:** Dedução transcendental. Empirismo. Ceticismo

## INTRODUÇÃO

Ainda que não defendamos que a segunda versão da Dedução Transcendental, escrita para a edição de 1787 da *Crítica da Razão Pura*, contenha premissas e objetivos filosoficamente distintos daqueles apresentados na versão original do argumento, contida na edição de 1781, convém que nos atenhamos, sobretudo, a esta Dedução A, porque, segundo nos parece, é no Prefácio à *Crítica da Razão Pura* escrito para a edição de 1781, e substituído em 1787, que o próprio Kant estaria colocando as maiores dificuldades para a interpretação da Dedução a ser defendida aqui.

Ao introduzir uma distinção interna à Dedução Transcendental, a saber, entre uma dedução subjetiva e uma dedução objetiva, Kant, no Prefácio A, declara que apenas a última seria relevante para seus propósitos (cf. *CRP*, A XVII). É também apenas para a dedução objetiva que ele fixa uma localização

no texto da Dedução A: páginas 92 a 93. Trata-se, exatamente, da passagem inicial do que viria a ser o § 14 da Dedução na segunda edição, portanto, um texto mantido. Ocorre que, nesta passagem, Kant parece partir do pressuposto do conhecimento objetivo com o intuito de mostrar que ele só é possível sob a condição do conhecimento *a priori*. Quer dizer, ele estaria argumentando contra o empirista que aceita a realidade do conhecimento objetivo.

Meu intuito é mostrar 1) que, no decorrer da Dedução Transcendental, o movimento argumentativo essencial se dá, não do conhecimento objetivo para o conhecimento *a priori*, mas das percepções para o conhecimento objetivo; e 2) que este segundo movimento argumentativo é que serve de pilar à Analítica Transcendental, demonstrando a relevância da Dedução Transcendental, de outro modo, dispensável.

## I

O § 14, logo em seu título, se coloca como texto de passagem à espinhosa Dedução Transcendental. Ele coloca o problema e o princípio de sua solução. Diz que a relação entre uma representação e seu objeto é possível de duas maneiras: quando o objeto possibilita a representação ou vice-versa. Como a primeira forma de relação define representações empíricas, resta que entendamos como representações podem possibilitar seus objetos para que entendamos como é uma possível uma representação *a priori*. O conceito de “fim” nos ensina que, através da causalidade da vontade, uma representação produz a existência de seu objeto. A cadeira existe como idéia do arte-são e então, por meio de sua vontade, como objeto externo. No entanto, no conhecimento teórico, a representação não causa a existência do objeto. Temos assim que ela, em vez disso, deva apenas tornar possível que se conheça algo como objeto (cf. *CRP*, A 92, B 124-125). Pois bem, para Kant, uma vez concluída a Estética Transcendental, investigação que precede a Analítica, não é mais problemático que uma intuição *a priori* seja possível. Intuições são representações imediatas de objetos (cf. *CRP*, A 20, B 33). Seriam possíveis *a priori* na medida em que funcionassem como formas da receptividade do múltiplo sensível: “Todos os fenômenos concordam pois,

necessariamente, com esta condição formal da sensibilidade porque só através dela aparecem, isto é, podem ser intuídos e dados empiricamente” (CRP, A 93, B 125). Em outras palavras, como a relação *a priori* da representação com o objeto é definida pela aplicabilidade universal e necessária da primeira ao último, prova-se que uma intuição é possível *a priori* quando é demonstrado que, sem a aplicação dessa representação, um objeto nunca seria dado empiricamente. Se quisermos uma explicação mais simplificada, eu sei *antes* de qualquer experiência que os objetos da experiência serão espaço-temporais, porque só no espaço e no tempo posso ter intuições.

Ora, conceitos, como representações que só se relacionam indiretamente com os objetos (cf. CRP, A 68, B 93), não podem ser considerados condições para aparecimentos<sup>1</sup>. A aplicação *a priori* de conceitos a objetos é, portanto, o que Kant anuncia como problema da Dedução. Daí que Kant diga que é o caso de se perguntar “se não há também, anteriormente, conceitos *a priori*, como condições pelas quais algo não é intuído, mas é pensado como objeto em geral, porque então todo o conhecimento empírico dos objetos é necessariamente conforme a esses conceitos, já que sem o seu pressuposto nada pode ser *objeto da experiência* (CRP, A 93, B 125-126). Como é de se esperar, a conclusão é positiva. O conceito kantiano de experiência expressa um composto de intuições e conceitos, por isso, apenas com as formas da sensibilidade, não atingiríamos o nível em que um aparecimento se torna propriamente um objeto de experiência, de modo que seriam necessários também conceitos *a priori* ou formas do pensamento, o que Kant também chama de “categorias do entendimento”.

Temos aqui que se parte da realidade da experiência como “conhecimento empírico dos objetos”, em oposição a um simples arranjo subjetivamente válido de impressões sensíveis. Por análise conceitual, se descobre que esse conceito não é composto apenas por intuições. No último passo, mostra-se que ao menos algum conceito *a priori*<sup>2</sup> se relaciona com objetos por ser a condição sob a qual eles são pensados em uma experiência possível. Pelo que Kant nos informou no Prefácio A, a conclusão é que seu problema mais difícil estaria resolvido em um único parágrafo que se estende por um pouco mais de uma página de texto.

Naturalmente, cada elo do argumento precisaria ser mais bem elaborado e justificado. O tom de Kant, na passagem em tela, parece por demais enfático. O argumento precisaria ser reconstruído através da leitura de outras passagens, e mesmo de outras obras, em que Kant desenvolve seu conceito de experiência, demonstrando o papel necessário de conceitos *a priori*. Entretanto, defender o argumento de Kant contra possíveis objeções empiristas não é meu propósito neste artigo<sup>3</sup>. O que eu quero mostrar a partir de agora é que, mesmo sendo o § 14 um texto de transição para o argumento da Dedução propriamente dito, o que virá na seqüência está muito longe de apenas fortalecer a posição kantiana frente à empirista. Kant passa a dialogar com o cético. Em vez de se deter na prova de que, sem conceitos *a priori*, não haveria conhecimento empírico possível ou experiência, ele só atinge o ápice da Dedução ao demonstrar que, sem a possibilidade do conhecimento empírico, que é condicionada pelas categorias, não haveria consciência representacional.

## II

Após a porção do § 14 que acabamos de expor, Kant abre a segunda seção da Dedução A retomando a tese vista há pouco da impossibilidade de que um conceito se aplique *a priori* a um objeto, a menos que seja condição da experiência desse objeto (cf. *CRP*, A 95). Para Kant, a única possibilidade de tornar compreensível o conhecimento puro dos objetos por parte de seres finitos é a equiparação deste conhecimento com o conhecimento das condições que a própria cognição impõe à realidade no ato em que constitui a forma dos objetos que conhece. Se negamos esta equiparação, temos que explicar como se dá a relação da representação pura ao seu objeto, uma vez que, justamente por ser pura, esta representação não conteria a intuição em que o objeto é dado à sensibilidade. Tendo recolocado este ponto, ele recoloca também seu problema, fazendo-o de uma maneira que, a princípio, não favorece em nada a interpretação que defendo aqui: “Querendo saber então como são possíveis conceitos puros do entendimento, temos de investigar quais sejam as condições *a priori*, das quais depende a possibilidade da experiência e lhe servem de fundamento” (*CRP*, A 95-96). Para

piorar a situação de quem, como eu, pretende renegar o comentário do Prefácio A sobre a Dedução, Kant acrescenta: “Estes conceitos, que em cada experiência contêm *a priori* o pensamento puro, encontramos-os nas categorias e é já uma dedução suficiente delas e uma justificação da sua validade objetiva podermos demonstrar que um objeto só pode ser pensado graças a elas” (CRP, A 96-97, itálico meu). Parece que podemos entender a situação resumindo-a da seguinte forma: O problema fundamental de Kant (seu objetivo com a Dedução Transcendental) seria resolvido por uma dedução objetiva, em que se prova que as categorias tornam possível a experiência, estando o argumento para tanto, em seu essencial, já apresentado no § 14. No texto da Dedução propriamente, Kant não faria nenhum acréscimo essencial à dedução objetiva e desenvolveria uma dedução subjetiva, que, segundo ele mesmo, não pertenceria essencialmente a seu fim principal e teria o caráter de uma hipótese passível de ser substituída por outras (cf. CRP, A XVII). Cabe-nos como tarefa continuarmos a seguir Kant pela Dedução A com o intuito de examinarmos até que ponto ela realmente cabe no § 14 ou em que medida as observações de Kant no Prefácio A, retiradas da segunda edição da *Crítica* da qual ainda consta o texto que se tornou § 14, fazem jus a seu próprio argumento na Dedução Transcendental da primeira edição.

De acordo com uma premissa kantiana básica, a sensibilidade não pode unir dados sensíveis, porque é apenas passividade e, por outro lado, também não recebe pronta essa unidade. Assim, a síntese é uma atividade e seu primeiro nível, aquele mais próximo da sensibilidade, é a apreensão: “Para que a unidade da intuição possa surgir desse múltiplo [...] é preciso primeiro percorrê-lo e compreendê-lo num todo. A este ato, eu dou o nome de *síntese da apreensão*, porque se dirige imediatamente à intuição” (CRP, A 99). Mas não podemos entender aquele “percorrê-lo e compreendê-lo num todo”, atribuído à imaginação, sem o próximo nível: a síntese da reprodução:

se eu devesse sempre descartar do pensamento as representações precedentes (as primeiras partes da linha, as partes antecedentes do período de tempo ou as unidades na ordem representada), e não as reproduzisse enquanto avanço

para aquelas que seguem, uma representação completa nunca seria obtida: nenhum dos pensamentos mencionados acima, nem mesmo as mais puras e elementares representações do espaço e do tempo poderiam surgir. A síntese da apreensão é assim inseparavelmente ligada à síntese da reprodução (*CRP*, A 102).

Nós “percorremos e compreendemos num todo” o múltiplo sensível para construir uma “representação completa”, o que não seria possível se nós não pudéssemos reproduzir o múltiplo sucessivo. Mas isto é o suficiente? Não, nós precisamos alcançar o último nível se nós quisermos formar uma “representação completa”, o nível conceitual ou a síntese da reconhecimento:

Se nós não fossemos conscientes de que aquilo que nós pensamos é o mesmo que nós pensávamos no momento anterior, toda reprodução na série de representações seria inútil, pois, no estado presente, haveria uma nova representação que não pertenceria de modo algum ao ato através do qual deveria ser gradualmente gerada. O múltiplo da representação, portanto, nunca formaria um todo, desde que faltaria aquela unidade que somente a consciência pode impor a ele (*CRP*, A 103).

Desse modo, a reconhecimento é uma condição para a reprodução e a reprodução é uma condição para a apreensão como o ato de percorrer e compreender num todo o múltiplo sensível para que se produza uma representação sensível. O último momento na síntese traz unidade ao múltiplo sensível da mesma maneira que o tema confere unidade a “uma peça teatral, um discurso ou uma história” (*CRP*, B 114)<sup>4</sup>, portanto, conceitos são regras para que um múltiplo sensível se torne objeto para nós. Mas o que é o objeto em sentido crítico? Rigorosamente falando, ele não se distingue do conceito de um objeto.

### III

É possível dizer “tenho uma percepção P de um objeto O” quando P é uma de uma multiplicidade de percepções que podem ser reproduzidas de

acordo com a regra que é o conceito de O. Em outras palavras, nós podemos dizer que um objeto serve como o fundamento da unidade de uma classe aberta de representações ou que é um modo especial de organizá-las. Desde que um objeto não pode ser um ente distinto de nossas representações dele, porque seria oculto de nós, Wolff nos diz que “uma investigação do objeto do conhecimento foi transformada em uma análise do conceito daquele objeto, até que, finalmente, o objeto tornou-se o conceito – especificamente, o conceito para reorganizarmos um múltiplo de percepções” (1973, p. 315).

Porém, esse objeto, até este momento, tem um sentido puramente intencional. A consciência que une a multiplicidade sensível pode bem operar apenas segundo padrões variáveis para cada subjetividade. Neste ponto, a síntese se divorciaria do conhecimento e o abandono da coisa em si como objeto do conhecimento nos cobraria suas consequências.

Daí que Kant recuse o empirismo como a ante-sala do ceticismo. Se damos unidade a impressões sensíveis em conformidade com princípios psicológicos de associação fundados em nossa natureza empírica – como parece ser, por exemplo, o hábito humeano – então podemos explicar a inevitabilidade das crenças, mas não justificar pretensões de conhecimento enquanto pretensões de validade intersubjetiva.

Porém, se para além das formas psicológicas de associação, às quais os perceptos se adéquam acidentalmente, pudermos pressupor também a conformidade dos mesmos a regras discursivas necessariamente válidas em relação a eles, então o conhecimento é possível.

Quem opera corretamente com tais regras obtém os mesmos resultados na atividade sintética.

O produto da síntese é intersubjetivamente válido – ou objetivo, o que é o mesmo para Kant – porque as regras segundo as quais a síntese é operada são intersubjetivamente válidas.

Ao procurar demonstrar a necessária aplicabilidade de regras intersubjetivas para a unidade sintética, Kant estará argumentando contra quem coloque em dúvida a possibilidade de uma síntese objetiva, ou seja, do conhecimento empírico de objetos.

## IV

Argumentando em prol de tal síntese necessária do múltiplo da intuição, Kant se diz obrigado a introduzir um princípio transcendental que vira a ser a unidade originária da apercepção. O princípio é “transcendental”, porque é assim que Kant chama o conhecimento *a priori* que resgata a pretensão de validade de outro conhecimento *a priori*. Não se trata do apelo a um sujeito metafísico como substituto do objeto com peso ontológico. Por unidade da apercepção, Kant entende a unidade de uma função chamada de “eu penso”. Este “eu transcendental” não é uma substância pensante pela simples razão de não ser um objeto para o conhecimento, mas sua condição. Trata-se de uma representação que se distingue de todas as demais por ter sempre que poder acompanhá-las em ato. O sujeito transcendental está sempre em primeira pessoa por ser expressão do que, no pensamento, é o pensar, não o pensado. É boa a analogia espacial do lugar de onde olhamos o mundo que nos cerca. Se damos um passo atrás para olharmos para tal ponto, ele deixa de ser o lugar de onde olhamos o mundo. Apenas sob esta condição pode ele próprio ser visto. Quer dizer, ao ser objetivado, o sujeito transcendental, não pode mais ser sujeito transcendental.

Esta representação *sui generis* por ser resistente a qualquer objetificação, algo paradoxalmente, será usada por Kant como princípio do conhecimento do mundo objetivo. Para chegarmos a este ponto, importa entender, em um primeiro momento, que o “eu penso” não pode ter sua unidade garantida pela experiência interna ou introspecção, uma concessão de Kant a Hume: “A consciência de si mesmo, segundo as determinações do nosso estado na percepção interna, é meramente empírica, sempre mutável, não pode dar-se nenhum eu fixo ou permanente neste rio de fenômenos internos [...]. Aquilo que deve ser *necessariamente* representado como numericamente idêntico, não pode ser pensado como tal por meio de dados empíricos” (CRP, A 107). O argumento, que viria a ser reapresentado na segunda edição da Dedução (cf. CRP, B 133), é que, não é por acompanhar com a consciência cada representação empírica no fluxo do sentido interno, que eu posso garantir que a mesma autoconsciência que pensou A também pensa

B. Desconsiderado o caminho da experiência interna, Kant diz que: “Deve haver uma condição, que preceda toda a experiência e torne esta mesma possível, a qual deve tornar válido um tal pressuposto transcendental” (*CRP*, A 107). Argumenta-se então que, se não fosse possível uma síntese do múltiplo sensível, também não seria possível a própria identidade do “eu penso”:

essa unidade da consciência seria impossível se o espírito, no conhecimento do múltiplo, não pudesse tomar consciência da identidade da função pela qual ela [a apercepção originária] liga sinteticamente esse múltiplo num conhecimento. A consciência originária e necessária da identidade de si mesmo é, portanto, ao mesmo tempo, uma consciência de uma unidade, igualmente necessária, da síntese de todos os fenômenos segundo conceitos, isto é, segundo regras, que não só os tornam necessariamente reprodutíveis, mas determinam assim, também, um objeto à sua intuição, isto é, o conceito de qualquer coisa onde se encadeiam necessariamente. Com efeito, o espírito não poderia pensar *a priori* a sua própria identidade no múltiplo das suas representações se não tivesse diante dos olhos a identidade do seu ato, que submete a uma unidade transcendental toda a síntese da apreensão (que é empírica) e torna antes de mais o seu encadeamento possível segundo regras *a priori* (*CRP*, A 108).

O objeto crítico é a consciência da unidade de uma síntese cujas regras tornam necessária uma dada reprodução do múltiplo sensível. Agora, Kant diz que esta mesma síntese possibilita a identidade numérica ou unidade do “eu penso” na multiplicidade de suas representações. Em outras palavras, o “eu” que pensa A se reconhece como o “eu” que pensa B apenas por poder reunir em uma mesma consciência A e B. Note-se como fundamental aqui que, se houvesse apenas regras empíricas para a síntese entre A e B, bem poderia acontecer que A e B simplesmente não fossem associáveis. Precisamos ter em mente que é apenas por uma feliz coincidência que as impressões humeanas conjugam-se constantemente e colocam em movimento nossa disposição, também acidental, para a repetição de conjunções já observadas. Não houvesse em nós tal disposição psicológica ou não houvesse nas

impressões já a regularidade, poderia ser possível toda uma sensibilidade sem um princípio sob o qual a atividade cognitiva pudesse reconhecer que uma multiplicidade reproduzida pertenceria a um mesmo ato de síntese. No limite, não se daria qualquer síntese como imposição de unidade ao múltiplo, o que abriria a possibilidade da fragmentação da própria autoconsciência, o “eu multicolor” de que nos fala a Dedução B (cf. *CRP*, B 134).

Uma vez que se reconhece a importância do argumento da unidade da apercepção, é possível relativizar em muito as passagens citadas como abono à interpretação da Dedução como mera disputa com o empirista. Na verdade, esta relativização parece estar presente no próprio texto kantiano. Em dado momento, mesmo após o apelo ao princípio da identidade da apercepção, Kant nos diz: “eu afirmo que as *categorias*, acima introduzidas, não são outra coisa que as *condições do pensamento numa experiência possível* [...] são também conceitos fundamentais para pensar objetos em geral correspondentes aos fenômenos e têm validade objetiva *a priori*; era isso o que propriamente queríamos saber” (*CRP*, A 111). Novamente, o que está em jogo não passaria da demonstração das categorias como condições necessárias dos objetos de experiência possível. O princípio da unidade da apercepção, que declara a necessidade da aplicabilidade de regras *a priori* a dados sensíveis, não passaria de uma especulação de importância menor anunciada como dedução subjetiva, como os próprios termos já indicariam. Mas não é o caso. Desta vez, Kant adiciona imediatamente na seqüência um importante “porém”:

Porém, a possibilidade, mesmo a necessidade destas categorias, repousa sobre a relação que toda a sensibilidade, e com ela todos os fenômenos possíveis, têm com a apercepção originária, na qual tudo necessariamente deve estar conforme às condições da unidade completa da autoconsciência, isto é, deve estar submetido às funções gerais da síntese, a saber, da síntese por conceitos, na qual unicamente a apercepção pode demonstrar *a priori* a sua identidade total e necessária (*CRP*, A 111-112).

Está dito literalmente que a relação que os dados sensíveis têm para com a apercepção originária funda, mais do que a possibilidade, a necessidade das categorias. Ora, esta observação é vital. Se concordarmos que “possibilidade”,

“realidade objetiva” e “validade objetiva” sejam conceitos intermutáveis, cujo denominador comum, neste caso, seria a aplicabilidade das condições intelectuais do conhecimento a condições sensíveis, então, de fato, basta o que está contido no § 14 e foi mais bem detalhado até aqui para que entendamos a satisfação de Kant. Querendo provar que as categorias têm validade objetiva, e não “verdade”, basta que expliquemos a possibilidade de que sejam sensificadas, o que ocorre quando mostramos as categorias como (condições de) regras determinantes da operação de síntese dos dados sensíveis para que estes constituam experiência. Por que o “porém” então? Se a validade objetiva das categorias está garantida, por que prosseguir com a Dedução, a menos que seja para exposição de sua parte subjetiva? A resposta está no fato de nada ter sido garantido quanto à *necessidade* das categorias apenas com o conteúdo do § 14. Kant pode se satisfazer com seu trabalho já realizado quando ele deve ser tomado como uma prova pela validade objetiva das categorias, ainda que em geral, mas Kant não pode se satisfazer em provar apenas a possibilidade das categorias se pretende extrair delas princípios, mais do que possíveis, necessariamente verdadeiros, como será sua pretensão com os princípios do entendimento.

Pressupondo assim que é preciso que Kant prove a necessidade das categorias, entendida como sua aplicabilidade necessária a representações sensíveis, temos que entender a razão da fundamentação desta necessidade sobre o princípio da unidade da apercepção. O peso do argumento recai todo em uma justificativa da necessidade de pressupormos *a priori* a “identidade total e necessária” da apercepção. Mas é apenas mais adiante que, nesta primeira edição da Dedução, Kant vai nos satisfazer explicando por que a identidade numérica é inseparável da autoconsciência e certa *a priori* (cf. *CRP*, A 113), a ponto dele equiparar a apercepção pura com “a completa identidade consigo mesma em todas as representações possíveis” (*CRP*, A 116).

## V

O argumento que, na segunda edição, praticamente abre a Dedução, estando no § 16, na primeira edição, só vai aparecer na Terceira Seção, intitulada:

“Da Relação do Entendimento aos Objetos em Geral e da Possibilidade de se Conhecer *a priori*”. Podemos dividir este argumento em três passos. O primeiro estabelece que: “Todas as intuições não são nada para nós e não nos dizem respeito algum, se não puderem ser recebidas na consciência” (CRP, A 116). As intuições que contam, ao menos cognitivamente, são as intuições que podem se tornar conscientes. A única concessão que esta etapa do argumento requer é que admitamos poder tomar consciência do múltiplo da intuição sensível, ou seja, saber que ele representa algo para nós independentemente do valor objetivo (intersubjetivo) do representado. Tendo um requerimento tão razoável, torna-se muito importante sabermos quais conseqüências Kant poderá extrair dele.

O segundo movimento do argumento estabelece: “Temos consciência *a priori* da identidade permanente de nós próprios, relativamente a todas as representações que podem pertencer alguma vez ao nosso conhecimento, como duma condição necessária da possibilidade de todas as representações (porque estas só representam para mim qualquer coisa, enquanto pertencem, como todas as outras, a uma única consciência, à qual, por conseguinte, devem pelo menos poder estar ligadas)” (ibid. idem). Podemos dizer que este é um pilar que talvez sustente toda a *Crítica*, porque é um raciocínio que visa garantir que a identidade do sujeito cognoscente, sobre a qual se apóia a necessidade da aplicabilidade das categorias, não é uma petição de princípio, mas sim uma condição para uma concessão que nenhum participante do debate poderia deixar de fazer: que tenho representações que representam para mim qualquer coisa. A idéia aqui é que seria contraditório pensar que sou consciente de um múltiplo dos sentidos, que este múltiplo representa algo para mim, mas que, ao mesmo tempo, esta multiplicidade se dividiria em diferentes autoconsciências.

No terceiro passo do argumento, Kant se refere ao princípio que julga solidamente estabelecido no passo anterior do argumento como “*princípio transcendental da unidade* de todo o múltiplo das nossas representações (portanto também do múltiplo da intuição)” (ibid. idem).

Porque “a unidade do múltiplo num sujeito é sintética”, desse princípio, ele estabelece que: “a apercepção pura fornece um princípio da unidade

sintética do múltiplo em toda a intuição possível. Esta unidade sintética pressupõe, contudo, uma síntese, ou inclui-a, e se a primeira deve ser necessariamente *a priori*, a última deve ser também uma síntese *a priori*” (CRP, A 116-118). Se i) todas as minhas representações devem poder ser unidas em uma única autoconsciência para serem algo para mim e se, ii) para o sujeito cognoscente finito, a unidade de suas representações é sintética, então seria legítimo pressupor que sínteses reguladas *a priori* sempre sejam possíveis, já que regras contingentes de associação do múltiplo das representações não garantiriam a unidade sintética necessária das mesmas como o argumento requer<sup>5</sup>.

Convencido da importância capital do argumento reconstruído acima, Kant decide refazê-lo por um caminho mais longo, partindo do dado empírico e passando por cada etapa até a apercepção pura. O primeiro momento desta nova construção do argumento, anunciada como a inversão do caminho anterior, estranhamente, porém, não é muito diferente daquele do anterior: “A primeira coisa que nos é dada é o fenômeno que, se estiver ligado a uma consciência, se chama percepção” (CRP, A 120)<sup>6</sup>. Em seguida, Kant diz que “todo o fenômeno contém um múltiplo” (ibid. idem). Do múltiplo das percepções, ele passa à afirmação de que é necessário que seja ligado e que esta ligação, como atividade, não se dá no próprio sentido (faculdade apenas passiva, receptiva). Tomamos então por terceiro passo do argumento o apelo a uma faculdade ativa de síntese. Esta seria a imaginação e seu ato, a apreensão<sup>7</sup>. Posto que a imaginação vai reduzir a imagens o múltiplo da intuição, no quarto passo, Kant rememora a explicação com que abria a Dedução A, dizendo que não haveria apreensão se não houvesse também uma síntese capaz de garantir a formação de séries completas de percepções: a reprodução. Esta forma encadeamentos, e não meros amontoados, porque obedece ao princípio empírico da associação.

No quinto passo, o argumento dá um passo fundamental em direção a seu ápice quando a associação é dita subordinada a um princípio objetivo: “Se esta unidade da associação, contudo, não tivesse também um princípio objetivo, de tal modo que fosse impossível serem apreendidos os fenômenos pela imaginação, de outra maneira que não fossem subordinados à

condição de uma unidade sintética possível dessa apreensão, *seria também algo de completamente accidental que os fenômenos se acomodassem num encadeamento de conhecimentos humanos*” (CRP, A 121, itálicos meus). O que é então de extrema relevância na transição do quinto para o sexto momento do argumento é que este princípio objetivo de síntese não será defendido em função de seu papel como garantidor do conhecimento, que é mostrado ao final da passagem citada. Imediatamente após essa última passagem citada, Kant apresenta a *segunda* consequência da admissão da contingência da associação entre nossas representações:

“Com efeito, embora nós tivéssemos a faculdade de associar percepções, mantinha-se contudo completamente indeterminado e contingente se elas seriam suscetíveis de associação. *No caso de não o serem*, poderia ser possível uma multidão de percepções e mesmo toda uma sensibilidade, onde muitas consciências empíricas se encontrariam no meu espírito, mas separadas e sem que pertencessem a uma consciência única de mim próprio, *o que é impossível*” (CRP, A 121-2, itálicos meus)<sup>8</sup>.

No que vai muito além do § 14 e, portanto, da prova da simples validade objetiva das categorias, o princípio objetivo de síntese, que garante a possibilidade do conhecimento (uma vez que seja dado o múltiplo das intuições), é fundamentado, não apenas e tão somente por ser uma condição do conhecimento ou da experiência possível, mas sim porque sua negação, implicando na contingência da constituição da experiência em contraposição a um caos sensível, implicaria também no solapamento das bases de uma proposição necessariamente verdadeira: *múltiplas consciências empíricas em meu espírito têm que pertencer a um único “eu penso”*. Por conseguinte, diz Kant:

“É somente porque refiro todas as percepções a uma consciência (à percepção originária) que posso dizer de todas as percepções que tenho consciência delas. Deve, *portanto*, haver um princípio objetivo [...] sobre o qual repousam a possibilidade e mesmo a necessidade de uma lei extensiva a todos os fenômenos, que consiste em tê-los a todos como dados dos sentidos,

suscetíveis de se associarem entre si e sujeitos a regras universais de uma ligação completa na reprodução” (CRP, A 122).

## VI

Kant confirma a interpretação que fazemos da Dedução como ultrapassando o § 14, sem se limitar por isso a uma dedução subjetiva de menor importância, no momento em que ele nos diz que: “A unidade objetiva de toda a consciência (empírica) numa consciência (a da apercepção originária) é, portanto, a condição necessária mesmo de toda a percepção possível” (CRP, A 123)<sup>9</sup>. Isto, é claro, se não equipararmos a relação entre a autoconsciência e a consciência objetiva com a própria dedução subjetiva, como faz Carl, para quem, por isso, a dedução subjetiva é mais importante que a objetiva (cf. 1989, pp. 18-19). Linhares, no artigo “As deduções objetiva e subjetiva na primeira edição da *Crítica da Razão Pura*”, também defende que a dedução subjetiva deva ser identificada às segunda e terceira seções do capítulo da Dedução, sendo mais importante que a objetiva (cf. 2006, p. 14). Embora este tipo de leitura seja algo próximo ao que sugiro com meu trabalho, onde divido a primeira seção das demais como a prova da possibilidade das categorias em oposição à prova de sua necessidade, eu teria muitas ressalvas para chamar o argumento da unidade da apercepção, desenvolvido nas últimas seções, de “dedução subjetiva”. Meu estranhamento se daria justamente porque, no único momento em que Kant fala explicitamente em “dedução subjetiva”, ele não atribui tal valor a ela, na verdade, ele faz pouco caso dela. Eu preferiria sugerir que a distinção fosse considerada uma infelicidade da parte da Kant, cuja ausência da segunda edição deveria ser louvada, sendo então substituída simplesmente pela divisão que citei entre uma prova da possibilidade/validade objetiva das categorias (primeira seção) e uma prova de sua necessidade/”verdade” (segunda e terceira seções).

Resumindo essa “prova da necessidade das categorias”, admitamos simplesmente que temos representações empíricas e teremos também que admitir a possibilidade sempre presente de uma síntese objetiva das mesmas como seu pressuposto necessário. Por quê? Porque, do contrário, as representações, cuja consciência se admite, não pertenceriam todas à autoconsciência

idêntica que me permite dizer que são minhas representações. Diz Kant neste contexto que: “o eu fixo e permanente (da apercepção pura) constitui o correlato de todas as nossas representações, na medida em que é simplesmente possível ter consciência dessas representações, e toda a consciência pertence a uma apercepção pura, que tudo abarca...” (CRP, A 123). Ficaria assim garantida a quebra de um círculo vicioso: “Eu acredito que, estritamente, nós devamos ver a unidade da apercepção como necessária em si mesma, e também como necessária para o conhecimento de um objeto: de outro modo, o argumento de Kant torna-se circular”, diz Paton (1936, v. I, p. 420, n. 1) . O ponto chave do argumento está em assegurar a transição para objetos intersubjetivamente compartilháveis a partir de representações subjetivas puramente privadas<sup>11</sup>. Neste sentido, Kant rememora que a experiência se compõe em três níveis: apreensão, reprodução e reconhecimento, estando neste último o componente que, uma vez transcendentalmente fundamentado, confere a unidade formal das intuições que representa a objetividade do conhecimento empírico. As categorias são este tal componente (cf. CRP, A 124-125).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A impossibilidade de que eu me reconheça em representações múltiplas é a impossibilidade de que eu possa dizer dessas representações que me pertencem. Sem a unidade da apercepção, nada são para mim, porque não podem ser atribuídas ao “eu penso”. É com esta estratégia que Kant pretende provar que deve haver uma “afinidade transcendental” na multiplicidade sensível – o que significa o mesmo que sua sempre possível conformidade a regras *a priori* – não apenas para que sejamos capazes de conhecimento empírico, mas simplesmente porque, do contrário, minhas representações não seriam *minhas* representações. Por isso, acreditamos que a Dedução deva ser considerada como tendo por ponto alto uma defesa da necessidade da experiência possível tal qual entendida por Kant, ou seja, como síntese necessária de perceptos. Nós apelamos aqui à nossa reconstrução global do argumento, mas há uma passagem muito clara sobre o ponto que também

merece ser vista com certo destaque em relação as passagens que já indicamos. Kant fala textualmente na Dedução sobre a necessidade da relação dos fenômenos à experiência possível: “esta relação dos fenômenos a uma experiência possível é igualmente necessária” (CRP, A 119). Depreende-se de nossa análise que esta necessidade decorre do fato de que, sem relação à experiência possível, não teríamos consciência dos fenômenos. E Kant confirma: “sem essa relação nunca nos era dado conhecimento algum por meio dos fenômenos e, *por conseguinte, não seriam absolutamente nada para nós*” (ibid. idem, itálicos meus).

Mas por que insistimos tanto na importância de que Kant tenha provado a necessidade da aplicabilidade sensível das categorias, não apenas sua possibilidade? Para que entendamos a importância da sugestão de leitura feita aqui, temos que pensar na estrutura do argumento global da Analítica Transcendental. Vimos que, na Dedução, Kant não opera com categorias específicas, mas meramente com seu conceito geral como regras (ou condições para regras) *a priori*. A defesa de princípios específicos dar-se-á apenas nas provas dos princípios do entendimento. Ora, estas provas dependem da pressuposição do conceito kantiano de experiência. Os princípios são demonstrados como condições de experiência<sup>12</sup>. Neste caso, sem uma prova independente de que devemos pressupor a possibilidade da experiência, isto é, a aplicabilidade de categorias, as provas dos princípios caem por terra. Mais ainda, se a Dedução não tiver por papel a defesa do conceito kantiano de experiência, frente a um conceito humeano, por exemplo, então o argumento que o próprio Kant considerava central torna-se totalmente desnecessário. O que a Dedução faria genericamente, provar que a experiência pressupõe conhecimento *a priori*, os princípios fariam com conteúdo e por conta própria, provar que determinadas regras *a priori* são pressupostas na experiência. Para piorar, tudo que Kant estaria fazendo na Analítica Transcendental seria um exercício fútil de retirar de um conceito, o de experiência, o que antes colocou nele, categorias.

Porém, o que Kant pretende ter feito com a Analítica Transcendental foi ter provado a verdade necessária (transcendental) de certos princípios para fazer repousar sobre ela a possibilidade de verdade de juízos empíricos.

Quer dizer, juízos empíricos seriam possíveis ou teriam valor de verdade se juízos sintéticos *a priori* fossem verdadeiros. Todo o programa crítico, portanto, depende da defesa do conceito de experiência, que Kant não anunciou, mas fez. O que dificulta acentuadamente a compreensão desta função tão essencial da Dedução Transcendental é que Kant, quando explica a própria intenção, se restringe a descrever o argumento como prova da validade objetiva das categorias, chegando mesmo, como vimos, a identificar o lado objetivo do argumento com o § 14, enquanto o argumento que ele de fato desenvolve em prol da necessidade de seu conceito forte de experiência é fundamental para seus propósitos com o projeto crítico. Como diz Strawson, este último tipo de prova foi “uma necessidade que ele mesmo [Kant] claramente sentiu, mas nunca explicou muito claramente” (1966, p. 88). Em outras palavras, por vezes, argumentar com Kant é, ao mesmo tempo, argumentar contra Kant. Convém que tenha sido ele o filósofo a defender que pode-se entender um autor melhor do que ele próprio.

## Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Guido A. “Consciência de si e Conhecimento Objetivo na ‘Dedução Transcendental’ da ‘Crítica da Razão Pura’”, *Analytica*, v. 1, n. 1, 1993, pp. 187-219.
- CARL, Wolfgang. “Kant’s First Drafts of the Deduction of the Categories”, in Eckart Förster (ed.), *Kant’s Transcendental Deductions: the three Critiques and the Opus postumum*, Stanford: Stanford University Press, 1989, pp. 3-20.
- HUME, D. *Investigação sobre o entendimento humano*. Tradução de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- KANT, Immanuel. *Kritik der reinen Vernunft*. (1787 [1781]). In: PREUSSISCHE AKADEMIE DER WISSENSCHAFTEN (Ed.). *Kantswerke*. Berlin: Walter de Gruyter, 1904. v. 3.
- KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Manuela Pinto dos Santos; Alexandre Fradique Morujão. 4 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.
- LINHARES, Orlando B. “As Deduções Objetiva e Subjetiva na Primeira Edição da *Crítica da Razão Pura*”. *Kant e-Prints*, v. 1, n. 2, 2006, pp. 1-15.
- PATON, H. J. *Kant’s Metaphysic of Experience: a commentary on the first half of the Kritik der Reinen Vernunft*. London; New York: George Allen & Unwin LTD; Humanities Press INC., 1936.
- STRAWSON, P. F. *The Bounds of Sense: an essay on Kant’s Critique of Pure Reason*. Londres: Methuen, 1966.

WOLFF, R. P. *Kant's Theory of Mental Activity: a commentary on the transcendental analytic of the Critique of Pure Reason*. Cloucester, Mass.: Peter Smith, 1973.

## Notas

1 Eu opto por “aparecimento” como tradução de “Erscheinung”, porque “aparência” traz um sentido de ficção, engano ou ilusão que não esta presente no conceito em alemão.

2 Neste momento de seu texto, Kant já havia determinado sua tábua de categorias. Porém, feito isso, ele não indica, em nenhum ponto da Dedução Transcendental, que aquele quadro especificamente condiciona a experiência. Esta será uma tarefa para as provas dos princípios do entendimento.

3 Posso adiantar, no entanto, as linhas gerais. Intuições seriam uma multiplicidade sem unidade advinda de si própria. Conceitos são regras pelas quais a atividade da imaginação confere unidade à multiplicidade sensível. Se as regras não são válidas *a priori*, essa unidade será contingente. Se a unidade é contingente, não tem validade intersubjetiva. Uma síntese intersubjetivamente válida é, para Kant, uma síntese objetiva ou, em outros termos, o que também se chama “experiência” em sentido crítico.

4 “Kant pensa [...] que um múltiplo adquire unidade por ser sujeito a uma certa operação, que em geral pode ser chamada ‘reprodução de acordo com uma regra’. No caso da unidade do múltiplo de conteúdos da consciência, este processo de reprodução de acordo com uma regra é chamado de *síntese*” (Wolff, 1973, p. 101).

5 Em uma nota acrescentada à última passagem citada, Kant retoma a relevância do presente argumento e o condensa. Primeiramente, ele defende a necessidade de uma consciência empírica possível para todas as nossas representações. É curioso notar então que, ao dizer que, sem consciência empírica possível das representações, seria impossível termos consciência delas, ele afirma que dizer que não temos consciência dessas representações é o mesmo que dizer que não existem. Na segunda versão da Dedução Transcendental, mais moderado, ele diz apenas que representações das quais não tenho consciência nada são para mim (cf. *CRP*, B 132). Outra discrepância interessante com relação à segunda edição da Dedução diz respeito ao próprio princípio da unidade da apercepção. Após dizer que a unidade da autoconsciência implica em uma unidade sintética do múltiplo, que fundamenta proposições sintéticas *a priori*, Kant se refere a tal princípio da apercepção como sendo sintético, pois seria sintética a proposição que diz que “todas as múltiplas consciências empíricas devem estar ligadas a uma única consciência de si mesmo” (*CRP*, A 117, nota). Ora, na segunda edição, aparentemente, a mesma proposição é tida como analítica (cf. *CRP*, B 135). Em nossa interpretação, este reconhecimento seria um avanço da edição B em relação à A.

6 Aqui, novamente, é dito que o fenômeno de que não temos consciência nada é para nós e também, portanto, não é absolutamente nada (cf. *CRP*, A 120).

7 Kant reclama neste momento a originalidade da descoberta de que a própria percepção, a formação da imagem dos objetos, exige uma faculdade para além dos sentidos: a imaginação (cf. *CRP*, A 120, nota).

8 Note-se que o uso que Kant faz do princípio parece em claro contraste com a afirmação de seu caráter sintético, sendo muito mais condizente com a analiticidade defendida na formulação do argumento na segunda edição.

9 Kant também diz, com o mesmo grau de clareza, que os fenômenos, apenas objetivamente sintetizados, “podem pertencer ao conhecimento e, em geral, à nossa consciência e, portanto, a nós próprios” (*CRP*, A 125). Deve-se conferir também a passagem contida em A 129, onde ele diz que, se tivermos que nos ocupar apenas de fenômenos, não é só possível, como *necessário* que as categorias precedam o conhecimento empírico: “todos estes fenômenos, portanto, todos os objetos com os quais nos podemos ocupar, estão todos em mim, isto é, são determinações do meu eu idêntico; esta representação exprime, como necessária, uma unidade completa dessas determinações numa só e mesma apercepção. Porém, é nesta unidade da consciência possível que consiste também, a forma de todo o conhecimento dos objetos (pelo qual o múltiplo é pensado como pertencente a um objeto)” (*CRP*, A 129). Para além do texto da Dedução A, ainda encontramos abonos importantes, por exemplo, no interior do Esquematismo (cf. *CRP*, A 146, B 185) e nas Analogias da Experiência (cf. *CRP*, A 177-178, B 219-220).

10 Certamente, eu compartilho da convicção de Paton, mas eu não acredito que sua leitura demonstre a necessidade da unidade da apercepção sem pressupor o conhecimento (cf. por exemplo, 1936, v. I, pp. 458-459).

11 A este respeito, Guido de Almeida, interessantemente, observa que a consciência de nossas intuições não é um mero fato empiricamente constatável e, por isso, adotado como ponto de apoio do argumento, mas sim um pressuposto da questão que, por isso, não poderíamos recusar, desde que, é claro, entendamos que a questão da Dedução Transcendental é provar ao cético que as categorias se aplicam a intuições decorrendo disso que o conhecimento objetivo é possível (cf. 1993, p. 200).

12 “a experiência, enquanto síntese empírica, é, na sua possibilidade, a única espécie de conhecimento que confere realidade a toda a outra síntese, esta última, como conhecimento *a priori*, também só tem verdade (concordância com o objeto) pelo fato de nada mais conter senão o necessário à unidade sintética da experiência em geral” (*CRP*, A 157-158, B 196-197).